



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

CNPJ:18.940.098/0001-22 Exercício:2025

DECRETO Nº 138 , DE 28 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.2763

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$29.694,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 29.694,00

02 09 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

393	12.361.0015.2116.0000 3.3.90.30.00 001 000	ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS Material de Consumo RECURSOS PRÓPRIOS - EDUCAÇÃO 25%	3.000,00
889	12.306.0015.2117.0000 3.3.90.30.00 047 000	ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS Material de Consumo TRANSF. SALARIO EDUCAÇÃO - QESE	11.350,00
890	12.306.0015.2118.0000 3.3.90.30.00 047 000	ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS Material de Consumo TRANSF. SALARIO EDUCAÇÃO - QESE	6.504,00
891	12.306.0015.2121.0000 3.3.90.30.00 047 000	ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS Material de Consumo TRANSF. SALARIO EDUCAÇÃO - QESE	2.270,00
893	12.306.0015.2245.0000 3.3.90.30.00 047 000	ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS Material de Consumo TRANSF. SALARIO EDUCAÇÃO - QESE	3.720,00

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

524	10.302.0020.2002.0000 3.3.90.39.00 002 000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica RECURSOS PROPRIOS - SAUDE 15%	2.500,00
783	10.122.0021.1389.0000 4.4.90.30.00 055 061	SUPORTE AOS SERVICOS DE SAUDE Material de Consumo TRANSP. RECURSOS SES/MG - LC 171/2023	350,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 09 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

368	12.361.0015.1299.0000 4.4.90.30.00 001 000	ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS Material de Consumo RECURSOS PRÓPRIOS - EDUCAÇÃO 25%	-3.000,00
-----	--	---	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

CNPJ:18.940.098/0001-22 Exercício:2025

DECRETO Nº 138 , DE 28 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.2763

02 09 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

382	12.361.0015.2108.0000 3.3.90.30.00 047 000	ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS Material de Consumo TRANSF. SALARIO EDUCAÇÃO - QESE	-11.350,00
394	12.361.0015.2116.0000 3.3.90.30.00 047 000	ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS Material de Consumo TRANSF. SALARIO EDUCAÇÃO - QESE	-6.504,00
394	12.361.0015.2116.0000 3.3.90.30.00 047 000	ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS Material de Consumo TRANSF. SALARIO EDUCAÇÃO - QESE	-3.720,00
394	12.361.0015.2116.0000 3.3.90.30.00 047 000	ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS Material de Consumo TRANSF. SALARIO EDUCAÇÃO - QESE	-2.270,00

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

522	10.302.0020.2002.0000 3.3.90.36.00 002 000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física RECURSOS PROPRIOS - SAUDE 15%	-2.500,00
878	10.305.0020.2007.0000 3.3.90.30.00 055 082	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE Material de Consumo Resol. 7291/20-Cust.Covid-CTA: 16044-X	-350,00

-29.694,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BUENO BRANDAO, 28 de agosto de 2025

LOURIVAL CAVINI JUNIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO

RUA AFONSO PENA, 225

CNPJ:18.940.098/0001-22 Exercício:2025

DECRETO Nº 138 , DE 28 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.2763

PREFEITO MUNICIPAL